

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

VOTO À DISTÂNCIA: MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, nos termos da Resolução CVM N° 81/22, divulga o Mapa Sintético consolidando as instruções de voto enviadas por seus acionistas por meio do depositário central, escriturador ou diretamente à Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante nos boletins de voto a distância da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Mauricio Tiso de Souza

Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores

Matéria	Quantidade de votos			
	Aprovação	Rejeição	Abstenção	Total
1 - Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	8.509	20.368	2.100	30.977
2 - Deliberar sobre o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	8.509	20.368	2.100	30.977
3 - Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	4.509	20.368	6.100	30.977
4 - Fixar em 3 o número de membros do Conselho de Administração.	24.509	6.368	100	30.977
5 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	22.509	8.368	100	30.977
6 - Eleição do conselho de administração por chapa única - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	4.439	22.438	4.100	30.977
7 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	4.472	26.405	100	30.977
8 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	23.171	7.580	226	30.977
10 - Deliberar sobre a proposta da administração para a caracterização dos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 7º do Anexo K da RCVM 80.	23.289	7.568	120	30.977
11 - Deliberar sobre a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal.	25.309	5.568	100	30.977
12 - Fixar em 3 o número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.	29.309	1.568	100	30.977
13 - Eleição do conselho fiscal por chapa única - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	23.239	3.638	4.100	30.977
14 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	23.285	7.592	100	30.977
15 - Deliberar sobre a proposta da administração para a fixação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.	4.496	26.381	100	30.977